



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 148433292

Ref.: Ofício SGP-12 nº 917/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento da Vereadora Sonaira Fernandes, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito do transporte escolar de alunos com deficiência, conforme especificado no referido documento.

Por fim, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de estima e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 29/12/2025, às 15:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148433292** e o código CRC **A799DF7F**.



MEMORANDO	Nº 054/2025	Data: 24/10/2025
------------------	--------------------	-------------------------

Remetente: CEU EMEF TATIANA BELINKY

Endereço: Rua Manuel Quirino de Mattos, s/nº - Jd. Sapopemba – São Paulo – SP – 03969-000

E-mail: emefceutianabelinky@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefones: 2075-9132 / 2075-9133

Destinatário: DRE SÃO MATEUS – Supervisão Escolar / Jurídico	ASSUNTO: Resposta a notificação em Protocolo de Atendimento nº 3977248
---	---

Prezada Luciana Moi,

Em atenção ao notificado pelo Protocolo de Atendimento nº 3977248, informamos que entramos em contato com a mãe e responsável pelo estudante P.H.A., agendando um encontro presencial para o dia 24/10/2025, às 14h00.

A responsável compareceu à escola, ocasião em que foram apresentadas as áreas destinadas à circulação de pessoas e à realização de atividades recreativas, incluindo as quadras, locais que não possuem condições adequadas de segurança para embarque e desembarque de veículos.

Foram também apresentadas as reformas atualmente em andamento, tanto no CEU quanto na unidade do CEU EMEF Tatiana Belinky, que, neste momento, ocasionam restrições temporárias e desconfortos pontuais, exigindo a reorganização do uso dos espaços.

Na ocasião, esclarecemos que as medidas de reorganização de acesso e circulação foram adotadas com o objetivo de garantir a segurança de toda a comunidade escolar, decisão esta construída coletivamente entre as equipes do CEI, EMEI, EMEF e CEU, e compartilhada com pais, responsáveis e transportadores escolares em reuniões específicas.

Esclarecemos, ainda, que, nessas reuniões, foi aberto espaço para que todos apresentassem sugestões de melhoria do fluxo de transporte e da segurança, com especial atenção às crianças do Atendimento Educacional Especializado, em especial os estudantes cadeirantes e os dias de chuva. Durante o diálogo, foram compartilhadas algumas das propostas apresentadas, e a mãe do estudante

manifestou interesse em uma delas, demonstrando disposição para contribuir no processo de aprimoramento conjunto.

Encerramos o atendimento com visita aos espaços do CEU, acompanhada pela equipe gestora, reafirmando o compromisso da unidade com o acolhimento das famílias, a garantia de um atendimento educacional digno e inclusivo, e a priorização da aprendizagem e do respeito aos direitos humanos como princípios orientadores de nossas ações.

Atenciosamente,

Atenciosamente,



Ábia da Silva Gomes



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Supervisão Escolar

Avenida Ragueb Chohfi, 1.550, - Bairro Jardim Tres Marias - São Paulo/SP - CEP
08375-000
Telefone:

Manifestação

Interessado: CMSP/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereadora Sonaira Fernandes.

Assunto: Ofício nº 917/2025 - Requerimento EDUC nº 33/2025. Solicitação de informações sobre o transporte escolar de alunos com deficiência, conforme especifica.

Prezada Diretora Regional,

Em atenção aos documentos SEI nº (146780036), (146405605) e (146322130), informamos que a Direção da EMEF CEU Tatiana Belinky, se manifestou sobre o assunto, conforme documento SEI nº (146923318).

Além disso, temos a esclarecer que estivemos em visita de ação supervisora na data de 13/10/2025 na EMEF CEU Tatiana Belinky, para tratar de assuntos relacionados a reorganização do acesso do transporte escolar no interior do CEU, ocasião em que nos foi informado o que segue:

- Constatou-se aumento significativo de veículos de transporte escolar circulando no interior do CEU que não dispõe de local adequado para embarque e desembarque, ocorrendo circulação simultânea de veículos e pessoas;
- Ocorreu a necessidade de reorganização do acesso de veículos considerando a segurança no fluxo de pessoas que transitam nas dependências do complexo;
- Foram realizadas reuniões com familiares e condutores escolares, sendo que como encaminhamento definiu-se que apenas os veículos que transportam crianças e estudantes cadeirantes podem adentrar o interior do CEU;
- Verificou-se a necessidade de adequações físicas no prédio para garantir a segurança de todos, destacando-se: construção de rampa na entrada da EMEF, atualmente com escada e ampliação do portão de entrada do CEU, para permitir acesso de veículos de maior porte;
- Evidenciou-se a necessidade de atuação da CET e da Subprefeitura para implantação de demarcações externas de acessibilidade e organização do fluxo de veículos e pedestres no entorno do CEU.

Diante do exposto, compete ao Setor de Prédios e Equipamentos da DRE-SM realizar avaliação técnica e emitir parecer sobre a viabilidade das adequações estruturais

solicitadas, considerando que há reforma em andamento no equipamento.

Recomendamos, ainda, o acionamento da CET e da Subprefeitura, a fim de garantir a segurança da comunidade escolar.

Atenciosamente,



Luciana Fatima Moi Pereira da Costa
Supervisor(a) Escolar

Em 28/11/2025, às 11:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146923414** e o código CRC **A67CF4C9**.

Referência: Processo nº 6010.2025/0004083-4

SEI nº 146923414



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MATEUS**

RELATÓRIO DE VISTORIA

CEU SAPOPEMBA

DRE - SÃO MATEUS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MATEUS**

ÍNDICE

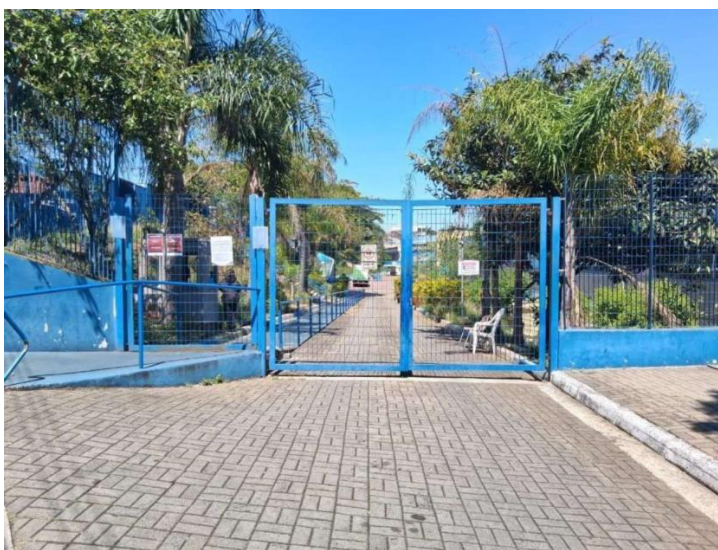
1 OBJETIVO	3
2 RELATÓRIO FOGRÁFICO	4
3 CONCLUSÃO	9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MATEUS

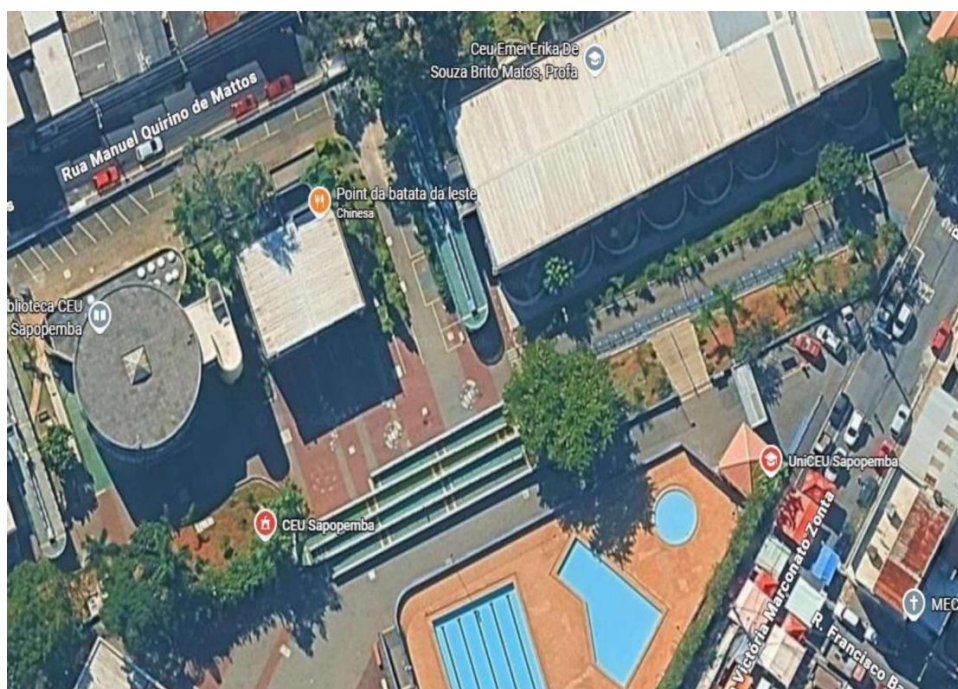
1 OBJETIVO

Na presente data, o Núcleo de Prédios e Equipamentos, representado pelos engenheiros Edinaldo Camilo e Marcos Hoelz, desta Diretoria Regional de Educação, realizou vistoria técnica no CEU Sapopemba, com o objetivo de verificar as condições de acessibilidade do acesso destinado às vans utilizadas para o embarque e desembarque dos alunos, bem como a entrada e saída de ambulâncias.



CEU SAPOPEMBA

2 FATO GERADOR





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MATEUS**

3 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.



- Entrada de acesso à Gestão e às Unidades Educacionais — CEI, EMEI e EMEF.



- Área destinada ao embarque e desembarque de alunos, à carga e descarga de alimentos e à circulação de pedestres.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MATEUS**



- Área destinada ao embarque e desembarque de alunos, à carga e descarga de alimentos e à circulação de pedestres.



- Área destinada ao embarque e desembarque de alunos, à carga e descarga de alimentos e à circulação de pedestres.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MATEUS**



- Área destinada ao embarque e desembarque de alunos, à carga e descarga de alimentos e à circulação de pedestres.



- Rampa de acesso para entrada e saída de automóveis.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MATEUS**



- P1 – Portaria de acesso ao teatro, ginásio e piscina. Dimensões: 2,78 m (altura) x 2,54 m (largura).



- P1 – Portaria de acesso ao teatro, ginásio e piscina.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MATEUS**



- P1 – Portaria de acesso ao teatro, ginásio e piscina.



- P1 – Portaria de acesso ao teatro, ginásio e piscina.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MATEUS

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, foi realizada análise técnica referente às condições de acesso de veículos de emergência, em especial ambulâncias do tipo van (modelo comumente utilizado pelo SAMU), pelos portões de entrada do equipamento, com foco nas exigências de segurança e conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros, visando à obtenção e manutenção do AVCB.

O CEU Sapopemba dispõe de duas entradas principais, ambas destinadas à chegada e saída de veículos de transporte escolar:

- **Portão P1:** localizado à esquerda da entrada principal, medindo 2,54 m de largura e 2,78 m de altura útil;
- **Portão P2:** localizado à direita da entrada principal, sem barreiras de altura ou restrições de passagem.

Para fins comparativos, foram consideradas as dimensões médias de uma ambulância tipo van (SAMU):

- Comprimento: 5,40 m
- Largura: 2,00 m
- Altura: aproximadamente 2,85 m

Essas medidas indicam que a altura média das ambulâncias é superior à altura livre do Portão P1 (2,78 m), configurando limitação física ao acesso desse tipo de veículo. Já o Portão P2, por não apresentar restrições de altura, permite o acesso pleno de veículos de emergência, vans escolares e demais veículos de médio porte.

Conclui-se, portanto, que o Portão P1 apresenta limitação de altura, o que impede a entrada de ambulâncias tipo van (2,85 m) e de outros veículos com altura superior ao limite do portão. Por sua vez, o Portão P2 atende adequadamente às condições de acesso, não havendo necessidade de intervenção estrutural, uma vez que possibilita a passagem segura de veículos de emergência, transporte escolar e apoio.

Considerando que o Portão P1 dá acesso direto aos espaços do teatro, ginásio e piscina —locais que concentram grande fluxo de pessoas e atividades coletivas—, recomenda-se a realização de intervenção técnica para adequação da altura útil desse portão, de modo a permitir o acesso de ambulâncias e demais veículos de emergência também por esse ponto. Tal medida ampliará a segurança do equipamento e assegurará conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros aplicáveis às áreas de uso coletivo.

Marcos Hoelz da Silva
 Camilo Assessor III
 RF: 889.181.8

Edinaldo Aparecido
 Assessor III
 RF: 940.095.8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MATEUS

RELATÓRIO DE VISTORIA
CEU SAPOPEMBA

Rua Manuel Quirino De Mattos, S/N - Jardim Sapopemba - CEP: 05273140

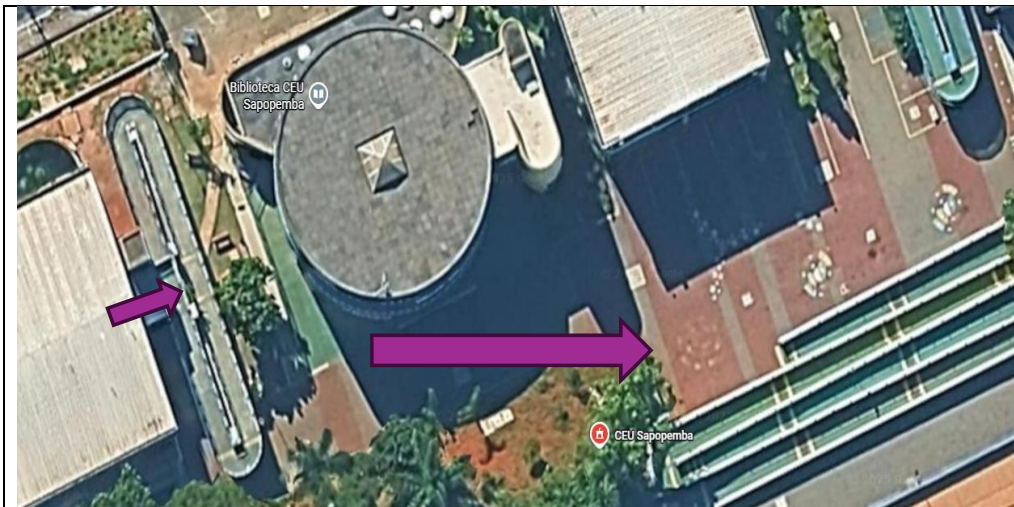
Em atendimento ao solicitado na inicial, o Núcleo de Prédios e Equipamentos desta Diretoria Regional realizou na presente data vistoria técnica na CEU EMEF TATIANA BELINKY, com a finalidade de verificar as condições de acessibilidade e o deslocamento dos Alunos da EMEF para dar acesso a outros espaços do CEU. Foi verificado in loco que a unidade esta localizada no Pav Térreo e no 1º Pav, onde é acessada por Elevador e Rampa de acesso, facilitando o deslocamento dos alunos as extremidades do CEU. Informamos que ao sair da unidade educacional EMEF, logo à frente já tem uma rampa de acessibilidade que dá acesso a parte superior do CEU, onde está localizado a Piscina, Quadras, Teatro entre outros espaços educacionais. Em vistoria in loco, foi verificado que a U.E., já é atendida com rampa acesso, não havendo a necessidade de uma nova construção. Diante do Exposto, informados que o descolamento é feito pela rampa de acessibilidade tendo mais praticidade de se locomover com os alunos em uma curta distância e tempo. Desde modo, o setor de Prédios e Equipamentos é desfavorável a construção de uma nova rampa, seja em frente a U.E., ou acrescentar mais uma nova rampa a existente no prédio principal da EMEF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MATEUS



- Direção da Unidade Educacional CEU EMEF TATIANA BELINKY



- Saída de acesso do piso superior da unidade para rampa de acessibilidade da área externa.
- CEU EMEF TATIANA BELINKY é composta por 2º Pav sendo acessada, tanto pela rampa de acessibilidade como pelo elevador.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MATEUS



- Patio externo do CEU que dá acesso a rampa de acessibilidade para o piso superior do CEU.





PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2025/0004083-4

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 148197565

Interessado: CMSP/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereadora Sonaira Fernandes.

Assunto: Ofício nº 917/2025 - Requerimento EDUC nº 33/2025. Solicitação de informações sobre o transporte escolar de alunos com deficiência, conforme especifica.

SME/Sec. Adj

Senhor Secretário,

Trata-se do ofício nº 917/2025 (146322130), Requerimento EDUC nº 33/2025 de autoria da vereadora Sonaira Fernandes, que solicita informações sobre o transporte escolar de alunos com deficiência, conforme especifica.

Conforme manifestações da SME/DRE-SM (147182343), colhemos as manifestações apresentadas e informamos que, as condições atuais de acessibilidade atendem adequadamente os estudantes com deficiência, mantendo e garantido o desembarque destes alunos no interior do CEU. Reafirmamos ainda, nosso compromisso com a Lei Brasileira de Inclusão, assegurando práticas alinhadas à acessibilidade, inclusão, segurança e garantia de direitos dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

As especificações e detalhes completos podem ser consultados na íntegra no respectivo documento SEI.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica, sugerindo s.m.j. devolução à Casa Civil.



Beatriz de Jesus Silva Carvalho
Assessor(a) II

Em 17/12/2025, às 17:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148197565** e o código CRC **7736ED24**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GABINETE DO DIRETOR REGIONAL

Avenida Ragueb Chohfi, 1.550 - Bairro Jardim Tres Marias - São Paulo/SP
Telefone: 3397-6772

PROCESSO 6010.2025/0004083-4

Encaminhamento SME/DRE-SM/GABINETE Nº 147182343

São Paulo, 02 de dezembro de 2025.

Interessado: CMSP/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereadora Sonaira Fernandes.

Assunto: Ofício nº 917/2025 - Requerimento EDUC nº 33/2025. Solicitação de informações sobre o transporte escolar de alunos com deficiência, conforme especifica.

**À
SME/COGED**

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao solicitado por SME/COGED (146769494), referente ao Ofício SGP-12 nº 917/2025 (146322130), que trata da alteração do local de desembarque dos estudantes atendidos pelo Transporte Escolar Gratuito (TEG) no CEU EMEF Tatiana Belinky - CEU Sapopemba, esta Diretoria Regional de Educação São Mateus, após diligência da Supervisão Escolar (146923414), vistoria técnica do Setor de Prédios e Equipamentos (147182259 e 147182325) e visitas in loco, vem prestar os esclarecimentos solicitados:

1. Justificativa da proibição do desembarque de alunos com deficiência nas áreas internas da escola

A alteração inicial no acesso dos veículos decorreu do aumento significativo da circulação de vans escolares no interior do CEU, em área sem local adequado para embarque e desembarque, ocasionando circulação simultânea de veículos e pedestres, o que representava risco à segurança de toda a comunidade escolar. Após reorganização, diálogo com a gestão escolar e familiares, bem como avaliação das condições de acessibilidade, circulação interna e acesso de veículos, permaneceu autorizado o ingresso dos veículos que transportam estudantes cadeirantes no interior do CEU, assegurando atendimento a esse público.

2. Diálogo com as famílias e com os estudantes público-alvo da Educação Especial

Sim. Foram realizadas reuniões com os familiares e condutores do transporte escolar, ocasião em que foram debatidos os impactos da reorganização do acesso dos veículos. Como encaminhamento consensuado, ficou definido que os veículos que transportam estudantes cadeirantes continuariam a acessar a área interna do CEU para o desembarque, garantindo a acessibilidade.

3. Planejamento de abertura de portão, rampa, cobertura e demarcações

- Construção de nova rampa: Após vistoria técnica, o Setor de Prédios e Equipamentos manifestou-se desfavoravelmente à construção de nova rampa, considerando que a unidade já dispõe de rampas em funcionamento, elevador para circulação entre pavimentos e rotas acessíveis, não sendo identificada necessidade de nova intervenção (147182325).
- Ampliação do Portão P1: Constatou-se limitação de altura para acesso de veículos de maior porte, sendo necessária eventual adequação, a qual se encontra em análise no âmbito da reforma em andamento no CEU Sapopemba (147182259).
- Quanto a implantação de demarcações externas de acessibilidade e organização do fluxo de veículos e pedestres no entorno do CEU, informamos que a CET já foi acionada para a realização dos serviços.

4. Recursos orçamentários destinados às adaptações razoáveis e de acessibilidade

As eventuais adequações estruturais, especialmente a possível ampliação do Portão P1, estão sendo tratadas dentro da reforma em andamento na unidade. Até o momento, não há deliberação favorável à construção de nova rampa, por ausência de necessidade técnica.

5. Informação à COCEU e providências de supervisão e acompanhamento

O caso foi informado à COCEU e formalmente acompanhado por esta Diretoria Regional de Educação São Mateus, por meio de:

- Diligência da Supervisão Escolar;
- Vistoria técnica do Setor de Prédios e Equipamentos, com relatório técnico e fotográfico;
- Visita in loco, com diálogo com a gestão escolar e com os familiares.

Foram confirmadas as medidas de reorganização do tráfego interno com manutenção do ingresso dos veículos que transportam estudantes cadeirantes,

assegurando que a rotina esteja em conformidade com as normas de acessibilidade, inclusão e segurança.

Diante do exposto, informamos que as manifestações solicitadas foram devidamente apresentadas, que as condições atuais de acessibilidade atendem aos estudantes com deficiência, que o desembarque de alunos cadeirantes permanece assegurado.

Reiteramos o compromisso desta Diretoria Regional de Educação com os princípios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), com a acessibilidade, a inclusão, a segurança e a garantia de direitos dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.



Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva
Diretor Regional de Educação

Em 03/12/2025, às 14:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147182343** e o código CRC **56C4AA22**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2025/0004083-4

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 148203448

São Paulo, 17 de dezembro de 2025

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereadora Sonaira Fernandes.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 917/2025 - Requerimento EDUC nº 33/2025. Solicitação de informações sobre o transporte escolar de alunos com deficiência, conforme especifica.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe de Assessoria Técnica e Legislativa

Em atenção ao ofício em referência (146322130), retornamos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas desta Pasta (146923318, 146923414 e 147013634), bem como os relatórios de vistoria do CEU Sapopemba (147182259 e 147182325), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (148197565).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 17/12/2025, às 19:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148203448** e o código CRC **72C14CDF**.